ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

ATO Nº 370

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÃO PERMANENTE.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a reintegração da Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Vereadora Sandra Francheschi Araújo, passa a integrar a seguinte Comissão permanente.

- Comissão de Educação, Saúde Pública a Assistência Social.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de setembro de 2002

Ver. Davi Antonio de Oliveira Correa
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Em, 25 de setembro de 2002

Verª. Gladis Maria Matos Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

ATO Nº 370

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DE COMISSÃO PERMANENTE.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a reintegração da Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Vereadora Sandra Francheschi Araújo, passa a integrar a seguinte Comissão permanente.

- Comissão de Educação, Saúde Pública a Assistência Social.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de setembro de 2002

Ver. Davi Antonio de Oliveira Correa
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
Em, 25 de setembro de 2002

Verª. Gladis Maria Matos Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner